



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG E SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 033/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90032/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	
ORDENADORA DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MOTEIRO JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA SEMAGRI, SEMTEPS, SEMAF, FUNDEB E SEMED.		
CONTRATO Nº 042/2025 SEMAG	MOVEIS VITORIA LTDA, CNPJ:46.794.354/0001-56	VALOR GLOBAL: R\$ 12.632,20
VIGENCIA:	10/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO Nº 043/2025 SEMAG	EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA, CNPJ:21.361.181/0001-51	VALOR GLOBAL: R\$ 1.269,86
VIGENCIA:	10/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO Nº 044/2025 SEMAG	GAZIN INDUSTRIA E COMER. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A , CNPJ:77.941.490/0001-55	VALOR GLOBAL: R\$ 26.410,00
VIGENCIA:	10/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO Nº 045/2025 SEMAG	U.F.AGUIAR ME , CNPJ:63.833.883/0001-30	VALOR GLOBAL: R\$ 20.755,00
VIGENCIA:	10/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO Nº 046/2025 SEMSA	MOVEIS VITORIA LTDA, CNPJ:46.794.354/0001-56	VALOR GLOBAL: R\$ 17.269,82
VIGENCIA:	14/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO Nº 047/2025 SEMSA	GAZIN INDUSTRIA E COMER. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A , CNPJ:77.941.490/0001-55	VALOR GLOBAL: R\$ 16.996,96
VIGENCIA:	14/01/2025 A 31/12/2025	
CONTRATO Nº 048/2025 SEMSA	U.F.AGUIAR ME , CNPJ:63.833.883/0001-30	VALOR GLOBAL: R\$ 3.330,00
VIGENCIA:	14/01/2025 A 31/12/2025	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS SUPRACITADOS.	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 27/01/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 90032/2024, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações;

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.1324 a 1327);
- ✓ Certidão de juntada de documentos, assinada pela servidora Samara Lira(fl.1328);
- ✓ Memorando nº 003/2025 da SEMAG ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente ao PE nº 90032/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1329);
- ✓ Justificativa para contratação (fls.1330);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls.1331);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fls.1332);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fls.1333 a 1339);
- ✓ Memorando nº 004/2025 da SEMAG ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente ao PE nº 90032/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1340 a 1341);
- ✓ Justificativa para contratação (fls.1342);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls.1343);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fls.1344);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fls.1345 a 1351);
- ✓ Memorando nº 005/2025 da SEMAG ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente ao PE nº 90032/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1352);
- ✓ Justificativa para contratação (fls.1353);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls.1354);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fls.1355);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fls.1356 a 1361);
- ✓ Memorando nº 006/2025 da SEMAG ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente ao PE nº 90032/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1362);
- ✓ Justificativa para contratação (fls.1363);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls.1364);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fls.1365);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fls.1366 a 1372);
- ✓ Lei nº 506 de 12/12/2024(fl.1373 a 1383);
- ✓ Memorando nº 022/2025 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente ao PE nº 90032/2024 com seus quantitativos e especificações (fl.1384 A 1386);
- ✓ Justificativa para contratação (fls.1387 A 1390);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária (fls.1391);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls.1392);
- ✓ Indicação de fiscais de contrato – SEMSA (fls.1393);
- ✓ Declarações SICAF e Certidões de regularidade das empresas contratadas (fls.1394 a 1442);
- ✓ Decreto nº 003 de 01/01/2025(fl.1443);
- ✓ Contrato nº 042/2025, devidamente assinado pelas partes, com sua respectiva dotação orçamentária:
04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG 4.4.90.52.00 _
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fls.1444 a 1447);
- ✓ Contrato nº 043/2025, devidamente assinado pelas partes, com sua respectiva dotação orçamentária:
04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG 4.4.90.52.00 _
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fls.1448 a 1451);
- ✓ Contrato nº 044/2025, devidamente assinado pelas partes, com sua respectiva dotação orçamentária:
04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG 4.4.90.52.00 _
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fls.1452 a 1455);
- ✓ Contrato nº 045/2025, devidamente assinado pelas partes, com sua respectiva dotação orçamentária:



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fls.1456 a 1459);

- ✓ Portaria nº 011/2025 – SEMAG de designação de fiscais do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls.1460 a 1461);
- ✓ Contrato nº 046/2025, devidamente assinado pelas partes, com sua respectiva dotação orçamentária: 10.301.0004.1068.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (fls.1462 a 1465);
- ✓ Contrato nº 047/2025, devidamente assinado pelas partes, com sua respectiva dotação orçamentária: 10.301.0004.1068.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (fls.1466 a 1469);
- ✓ Contrato nº 048/2025, devidamente assinado pelas partes, com sua respectiva dotação orçamentária: 10.301.0004.1068.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (fls.1470 a 1473);
- ✓ Portaria nº 017/2025 – SEMSA de designação de fiscais do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls.1474 a 1475);
- ✓ Publicações do extrato dos contratos no PNCP no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 22/01/2025 CI:C1F7CC2D/2C0E4D32 (fls.1476 A 1491);

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 90032/2024 consta os contratos celebrados com o Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMSA e com a Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG. Os contratos encontram-se devidamente preenchidos com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, os contratos em análise foram celebrados com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.bbb

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos supracitados origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90032/2024 – FMS/SEMSA foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, podendo dar continuidade aos atos posteriores. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, no PNCP e sistema contabil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 28 de janeiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024